



- CONCURSO PÚBLICO -

Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha

Relatório Final

*Adjudique-se
A Ratificação da
Execução*

Para ser presente em reunião
de Câmara
3,7/17 O Presidente
Uliã

Aos 3 (três) dias do mês de julho de 2017, pelas 14:00 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais, sita em Praça da Republica, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, reuniu o júri do procedimento nomeado para o efeito pelo Órgão Executivo Municipal em sua reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2017, constituída pelo Sr. Presidente do Município, Fernando Manuel dos Santos Freire, na qualidade de Presidente do Júri e os Vogais Efetivos, Marina Lopes Honório e João David Vicente Lopes, para procederem à elaboração do Relatório Final, nos termos do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 Janeiro (Código da Contratação Pública).

O Júri oportunamente elaborou o respetivo Relatório Preliminar de Avaliação das Propostas, conforme disposto nos artigos 70º e 146º, ambos do Código dos Contratos Públicos, nos termos do qual, as propostas admitidas foram ordenadas para efeitos de adjudicação nos seguintes termos:

Concorrentes / Pontuação Final	
1 - Judith Rebecca Bauer: P = 5+3+5+5 Pontuação Final = 18 Pontos	2 - Simone Martins J. Mascote, Lda.: P = 5+2+5+5 Pontuação Final = 17 Pontos

Por despacho de 2017/05/29 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, o teor do referido Relatório foi aprovado, ficando o mesmo sujeito a ratificação do Órgão Executivo Municipal (órgão competente para a decisão de contratar).

Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha

Nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 123º, do CCP, aplicável por força da remissão insita no artigo 467º do mesmo diploma legal, o Júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, tendo, para o efeito, todos os concorrentes sido notificados do Relatório de Avaliação das Propostas (2017/04/29) por meio de ofício registado com aviso de receção.

De acordo com o estabelecido no nº 1, do artigo 123º, do CCP, os concorrentes beneficiaram de um prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciarem.

Durante o prazo fixado para a audiência prévia dos concorrentes, os mesmos não apresentaram qualquer reclamação.

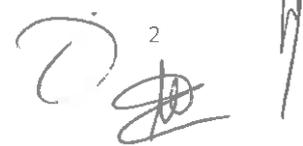
Nos termos do nº 3, do Artigo 14º, do Programa de Procedimento, a cada uma das salas de exposição corresponde uma adjudicação.

Assim, e para efeitos de adjudicação o **Júri deliberou por unanimidade:**

- Manter a ordenação das propostas, constante do Relatório de Avaliação das Propostas;
- Propor a adjudicação da “Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº. António – Vila Nova da Barquinha” às concorrentes Judith Rebecca Bauer e Simone Martins J. Mascote, Lda., pelo montante de 20,00€ (vinte euros), mensais, pelo período de 1 (um) ano;
- Remeter o presente Relatório Final ao Órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 148º, do CCP.

Após decisão de adjudicação, deverá o conteúdo do presente Relatório Final ser comunicado a todos os concorrentes, em simultâneo, conforme dispõe o nº 1, do artigo 77º do CCP.

Deverão ainda as adjudicatárias, ser notificadas de que, dispõem do prazo de 5 dias para proceder à entrega dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP, e nº 2, do artigo 18º, do Programa de Procedimento.

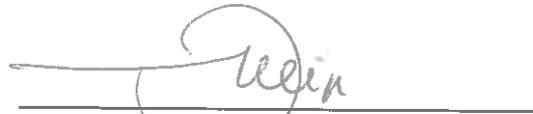
2


CONCURSO PÚBLICO

Concessão de Exploração de 2 (duas) Salas de Exposição, sitas na Galeria de Stº António – Vila Nova da Barquinha

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente Relatório Final, que vai ser assinado pelos seus membros efetivos.

O Presidenta da Comissão



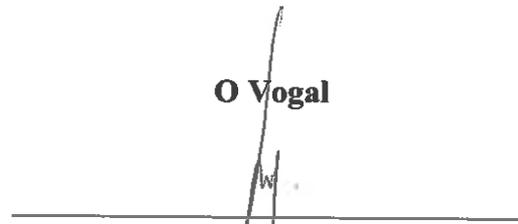
(Fernando Manuel dos Santos Freire)

O Vogal



(Marina Lopes Honório)

O Vogal



(João David Vicente Lopes)